



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua General Salustiano, 678 - Bairro Marechal Rondon - Canoas - RS - Brasil

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19)

EDITAL: 0009/2023 **PROCESSO:** 013

Em 06/07/2023, às 09:30 horas, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS, sito à AVENIDA SANTOS FERREIRA - CANOAS - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 133/2023, publicado em 14/06/2023, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Serviços

Objeto: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (10.024/19), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Novo documento anexo publicado	30/06/2023 11:22:22	Marcela Ferreira Nogueira	Arquivo: Extrato do Edital
Novo documento anexo publicado	28/06/2023 16:20:57	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Arquivo: Esclarecimento de dúvidas 002
Documento anexo removido	28/06/2023 16:20:26	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Arquivo: Esclarecimento de dúvidas 002
Novo documento anexo publicado	28/06/2023 16:19:28	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Arquivo: Esclarecimento de dúvidas 002
Novo documento anexo publicado	27/06/2023 17:13:49	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Arquivo: Esclarecimento de dúvidas 001

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Declaro, sob as penas da lei:

- que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital;
- que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
- que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011, Lei Estadual nº 13.191/2009 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
- que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/1993, art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, art. 47 da Lei Federal 12.462/2011, art. 28 da Lei Estadual 13.191/2009 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme legislação aplicável;
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação da licitante, conforme consta no edital, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;
- que a licitante tem pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, quando for o caso.
- que a licitante disporá para a execução do contrato de: instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação, quando for o caso.

Termo aceito: **LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS.****LOTE: 1 - Serviço de Portaria****Situação**

Adjudicado

Homologação

Pendente.

Resultado

O lote foi adjudicado para **ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA**, CNPJ/CPF **09.427.664/0001-06**, por **R\$ 24,37** (valor Unitário do lote) em **25/08/2023 15:29** por **Deise Nara dos Santos Pinheiro**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	R\$ 24,37	R\$ 70.185,60	09/08/2023 21:28:03	10/08/2023 10:01	24/08/2023 15:31

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1648390	Serviço de Portaria	2.880 h	24,37

Informações do Lote**Tratamento ME/EPP:** Preferência contratação para ME/EPP**Início do recebimento de propostas:** 26/06/2023 08:00**Fim do recebimento de propostas:** 06/07/2023 09:25**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais**Ordem dos lances:** Decrescente**Decremento mínimo dos lances:** 0,01 (valor absoluto)**Itens do lote de disputa****Item: 1****Descrição:** 1648390 - Serviço de Portaria**Descrição complementar:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria**Quantidade:** 2.880 **Unidade de fornecimento:** HORA**Propostas**

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
THL SERVIÇOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	49.853.672/0001-39	20,00	05/07/2023 14:10:51	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
Item 1: Serviço de Portaria Marca: Não informado Modelo: Não informado					
ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	09.427.664/0001-06	27,20	05/07/2023 22:15:36	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Serviço de Portaria Marca: Não informado Modelo: Não informado					
JURAMIR ELIAS ROCHA ARNEZ	07.127.278/0001-73	29,70	06/07/2023 08:54:50	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Serviço de Portaria Marca: Não informado Modelo: Não informado					
B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	29.639.536/0001-33	29,88	05/07/2023 15:32:21	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Serviço de Portaria Marca: Não informado Modelo: Não informado					
SERV SEGURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA TOTAL LTDA - ME	11.232.916/0001-93	29,90	05/07/2023 14:03:32	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Serviço de Portaria Marca: Não informado Modelo: Não informado					
OTIMIZZA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	32.205.091/0001-98	29,91	03/07/2023 11:27:51	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Serviço de Portaria Marca: Não informado Modelo: Não informado					
BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	38.652.979/0001-55	29,91	05/07/2023 11:02:10	Sim	CLASSIFICADA

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

VAMAFE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	36.697.137/0001-94	29,91	05/07/2023 14:34:12	Sim	CLASSIFICADA
------------------------------------	--------------------	-------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

EPAVI SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGURANÇA LTDA	11.370.685/0001-84	29,91	05/07/2023 15:04:51	Não	CLASSIFICADA
---	--------------------	-------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

IMPERIO SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	04.324.546/0001-59	29,91	05/07/2023 16:37:18	Sim	CLASSIFICADA
-----------------------------------	--------------------	-------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

VANGUARD SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	02.578.211/0001-31	29,91	06/07/2023 08:33:33	Sim	CLASSIFICADA
--------------------------------------	--------------------	-------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

PORTALSUL SERVIÇOS LTDA	06.244.292/0001-94	29,91	06/07/2023 08:42:23	Sim	CLASSIFICADA
-------------------------	--------------------	-------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

C ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	15.205.171/0001-24	31,80	06/07/2023 07:26:26	Não	CLASSIFICADA
--	--------------------	-------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

MD ADM E SERVS EMPRESARIAIS LTDA	86.753.845/0001-73	38,95	05/07/2023 14:05:36	Não	CLASSIFICADA
----------------------------------	--------------------	-------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	50,00	28/06/2023 13:33:17	Sim	CLASSIFICADA
------------------------------	--------------------	-------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

MZ GLOBAL SERVIÇOS LTDA	13.520.331/0001-02	50,00	05/07/2023 09:59:49	Sim	CLASSIFICADA
-------------------------	--------------------	-------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	20.962.704/0001-52	75,00	06/07/2023 08:47:47	Sim	CLASSIFICADA
--	--------------------	-------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA - ME	07.324.689/0002-30	500,00	06/07/2023 01:28:20	Sim	CLASSIFICADA
----------------------------------	--------------------	--------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Serviço de Portaria**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado**Lances** (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
20,00 *	THL SERVIÇOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	05/07/2023 14:10:51.584	06/07/2023 10:09:37		FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
24,37	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	09/08/2023 21:28:03.514	10/08/2023 10:01:17	24/08/2023 15:31:43	NEGOCIADO / CLASSIFICADO	Disputa aberta
24,38	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:59:40.073			CLASSIFICADO	Disputa aberta
24,40	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:59:15.744			CLASSIFICADO	Disputa aberta
24,46	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:59:02.271			CLASSIFICADO	Disputa aberta
24,49	MZ GLOBAL SERVIÇOS LTDA	06/07/2023 09:58:16.249			CLASSIFICADO	Disputa aberta
24,50	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:57:59.884			CLASSIFICADO	Disputa aberta

24,77	PORTALSUL SERVIÇOS LTDA	06/07/2023 09:57:10.198	CLASSIFICADO	Disputa aberta
24,78	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:56:29.269	CLASSIFICADO	Disputa aberta
24,79	MZ GLOBAL SERVIÇOS LTDA	06/07/2023 09:56:13.746	CLASSIFICADO	Disputa aberta
24,80	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:54:54.506	CLASSIFICADO	Disputa aberta
24,84	MZ GLOBAL SERVIÇOS LTDA	06/07/2023 09:52:37.365	CLASSIFICADO	Disputa aberta
24,85	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:51:22.044	CLASSIFICADO	Disputa aberta
24,90	VAMAFE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	06/07/2023 09:37:29.335	CLASSIFICADO	Disputa aberta
25,10	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:50:59.523	CLASSIFICADO	Disputa aberta
25,19	MZ GLOBAL SERVIÇOS LTDA	06/07/2023 09:50:53.152	CLASSIFICADO	Disputa aberta
25,20	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:50:34.123	CLASSIFICADO	Disputa aberta
25,24	MZ GLOBAL SERVIÇOS LTDA	06/07/2023 09:50:35.981	CLASSIFICADO	Disputa aberta
25,25	PORTALSUL SERVIÇOS LTDA	06/07/2023 09:49:26.342	CLASSIFICADO	Disputa aberta
25,30	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:48:19.150	CLASSIFICADO	Disputa aberta
25,40	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:45:23.010	CLASSIFICADO	Disputa aberta
25,45	PORTALSUL SERVIÇOS LTDA	06/07/2023 09:45:03.818	CLASSIFICADO	Disputa aberta
25,50	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:44:18.241	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,30	VANGUARD SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	06/07/2023 09:53:53.451	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,38	EPAVI SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGURANÇA LTDA	06/07/2023 09:52:37.393	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,39	VANGUARD SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	06/07/2023 09:52:09.154	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,40	EPAVI SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGURANÇA LTDA	06/07/2023 09:41:12.277	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,50	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:39:20.731	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,61	VANGUARD SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	06/07/2023 09:49:04.267	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,70	EPAVI SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGURANÇA LTDA	06/07/2023 09:39:21.558	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,75	PORTALSUL SERVIÇOS LTDA	06/07/2023 09:37:30.942	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,80	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	06/07/2023 09:34:16.607	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,81	VANGUARD SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	06/07/2023 09:45:22.114	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,83	IMPERIO SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	06/07/2023 09:44:26.511	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26,84	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	06/07/2023 09:33:11.465	CLASSIFICADO	Disputa aberta
27,15	VANGUARD SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	06/07/2023 09:42:16.656	CLASSIFICADO	Disputa aberta
27,19	BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	06/07/2023 09:58:27.318	CLASSIFICADO	Disputa aberta

27,20 *	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	05/07/2023 22:15:36.090	CLASSIFICADO	Disputa aberta
27,74	C ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	06/07/2023 09:53:56.253	CLASSIFICADO	Disputa aberta
27,99	OTIMIZZA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	06/07/2023 09:59:41.953	CLASSIFICADO	Disputa aberta
28,00	BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	06/07/2023 09:57:29.298	CLASSIFICADO	Disputa aberta
28,05	OTIMIZZA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	06/07/2023 09:43:02.021	CLASSIFICADO	Disputa aberta
28,06	VANGUARD SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	06/07/2023 09:39:59.910	CLASSIFICADO	Disputa aberta
28,19	VANGUARD SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	06/07/2023 09:38:15.707	CLASSIFICADO	Disputa aberta
28,73	SERV SEGURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA TOTAL LTDA - ME	06/07/2023 09:35:26.501	CLASSIFICADO	Disputa aberta
28,74	OTIMIZZA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	06/07/2023 09:32:45.750	CLASSIFICADO	Disputa aberta
28,75	SERV SEGURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA TOTAL LTDA - ME	06/07/2023 09:32:27.289	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,05	C ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	06/07/2023 09:35:46.805	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,29	MD ADM E SERVS EMPRESARIAIS LTDA	06/07/2023 09:41:18.373	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,30	VANGUARD SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	06/07/2023 09:37:17.579	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,60	B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	06/07/2023 09:36:59.584	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,70 *	JURAMIR ELIAS ROCHA ARNEZ	06/07/2023 08:54:50.055	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,88 *	B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	05/07/2023 15:32:21.145	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,90 *	SERV SEGURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA TOTAL LTDA - ME	05/07/2023 14:03:32.036	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,91 *	OTIMIZZA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	03/07/2023 11:27:51.150	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,91 *	BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	05/07/2023 11:02:10.141	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,91 *	VAMAFE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	05/07/2023 14:34:12.278	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,91 *	EPAVI SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGURANÇA LTDA	05/07/2023 15:04:51.308	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,91 *	IMPERIO SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	05/07/2023 16:37:18.355	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,91 *	VANGUARD SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	06/07/2023 08:33:33.274	CLASSIFICADO	Disputa aberta
29,91 *	PORTALSUL SERVIÇOS LTDA	06/07/2023 08:42:23.873	CLASSIFICADO	Disputa aberta
31,80 *	C ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	06/07/2023 07:26:26.325	CLASSIFICADO	Disputa aberta
38,94	STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	06/07/2023 09:36:28.913	CLASSIFICADO	Disputa aberta
38,95 *	MD ADM E SERVS EMPRESARIAIS LTDA	05/07/2023 14:05:36.942	CLASSIFICADO	Disputa aberta
50,00 *	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	28/06/2023 13:33:17.735	CLASSIFICADO	Disputa aberta
50,00 *	MZ GLOBAL SERVIÇOS LTDA	05/07/2023 09:59:49.956	CLASSIFICADO	Disputa aberta
70,00	DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA - ME	06/07/2023 09:40:13.099	CLASSIFICADO	Disputa aberta
75,00 *	STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE	06/07/2023 08:47:47.254	CLASSIFICADO	Disputa aberta

500,00 *	ALARMES LTDA DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA - ME	06/07/2023 01:28:20.625	CLASSIFICADO	Disputa aberta
----------	---	----------------------------	--------------	-------------------

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	09.427.664/0001-06	70.185,60
2º	MZ GLOBAL SERVIÇOS LTDA	13.520.331/0001-02	70.531,20
3º	PORTALSUL SERVIÇOS LTDA	06.244.292/0001-94	71.337,60
4º	VAMAFE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	36.697.137/0001-94	71.712,00
5º	VANGUARD SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	02.578.211/0001-31	75.744,00
6º	EPAVI SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGURANÇA LTDA	11.370.685/0001-84	75.974,40
7º	IMPERIO SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	04.324.546/0001-59	77.270,40
8º	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	77.299,20
9º	BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	38.652.979/0001-55	78.307,20
10º	C ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	15.205.171/0001-24	79.891,20
11º	OTIMIZZA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	32.205.091/0001-98	80.611,20
12º	SERV SEGURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA TOTAL LTDA - ME	11.232.916/0001-93	82.742,40
13º	MD ADM E SERVS EMPRESARIAIS LTDA	86.753.845/0001-73	84.355,20
14º	B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	29.639.536/0001-33	85.248,00
15º	JURAMIR ELIAS ROCHA ARNEZ	07.127.278/0001-73	85.536,00
16º	STARCS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	20.962.704/0001-52	112.147,20
17º	DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA - ME	07.324.689/0002-30	201.600,00

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
22/08/2023 14:39:07	23/08/2023 18:00:00	Retorno para os tópicos apontados na sessão.
10/08/2023 10:07:07	14/08/2023 10:00:00	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
24/08/2023 15:31	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
24/08/2023 15:42	25/08/2023 13:00	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
25/08/2023 15:01	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura: 25/08/2023 15:01 Fechamento: 25/08/2023 15:21

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)	ME/EPP
Negociação	06/07/2023 10:03	06/07/2023 10:09	THL SERVIÇOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	20,00	Não ofertou	Sim
Negociação	09/08/2023 15:05	10/08/2023 10:01	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	24,38	24,37	Sim

Eventos de Inabilitação e Desclassificação

Data / Hora	Evento	Fornecedor	Próximo Classificado	Motivo
09/08/2023 15:04	Desclassificação	THL SERVIÇOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	Licitante não anexou planilha retificada e informou através de contato telefônico sua desistência.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
--------	-------------	---------	------------

Exclusão de documento de habilitação	05/07/2023 14:07:22	THIAGO MARTINS DA SILVA	
Exclusão de documento de habilitação	05/07/2023 14:42:59	CARLOS ALBERTO SILVEIRA	
Exclusão de documento de habilitação	06/07/2023 08:51:51	JURAMIR ELIAS ROCHA ARNEZ	
Abertura de propostas	06/07/2023 09:26:54	Deise Nara dos Santos Pinheiro	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	06/07/2023 09:30:32	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	06/07/2023 10:02:32		Encerrado com prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	06/07/2023 10:03:30	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Aberta negociação com o melhor classificado THL SERVIÇOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA - 49.853.672/0001-39.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	06/07/2023 10:03:38	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Encerramento rodada de negociação	06/07/2023 10:09:21	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Encerrada negociação com o melhor classificado THL SERVIÇOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA - 49.853.672/0001-39.
Aceite de valor	06/07/2023 10:09:37	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Foi aceito o valor de R\$ 20,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, THL SERVIÇOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA - 49.853.672/0001-39.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	06/07/2023 10:10:18	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 06/07/2023 14:30. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	06/07/2023 10:17:25	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	06/07/2023 14:37:20	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Reaberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 07/07/2023 09:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Anexar Planilha de custos e formação de preços nos moldes do Anexo V do Edital, bem como a convenção/acordo coletivo da categoria.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	06/07/2023 14:37:28	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	06/07/2023 14:40:50	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	07/07/2023 09:11:26	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Reaberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 07/07/2023 15:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Anexar acordo/convenção coletiva e planilha nos termos do anexo V do Edital, sob pena de desclassificação.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	21/07/2023 17:09:50	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Reaberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 25/07/2023 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Prazo para retorno para os seguintes questionamentos: (1) Memória do cálculo para o valor do vale-transporte, item 2.3 da planilha de custo; (2) Valor TOTAL para o módulo 4 da planilha de custos; (3) Para o módulo 6, letra A, detalhamento individualizado de cada custo indireto; (4) Considerando que, conforme item 3.1 do Termo de Referência, os serviços deverão ser prestados de segunda à sexta-feira, das 7h às 19h, totalizando 60 horas semanais, e que sua planilha apresenta custos para 01 (um) profissional de 44 horas semanais, solicita-se detalhamento de como se dará essa cobertura dos serviços, bem como a demonstração dos cálculos na planilha.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	01/08/2023 17:17:48	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Reaberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 03/08/2023 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Retorno para apontamentos quanto ao preenchimento da planilha de custos e formação de preço.

Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	07/08/2023 14:24:15	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Reaberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 08/08/2023 15:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Retificar planilha e apresentar documento de esclarecimento para o módulo 5.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	09/08/2023 15:00:30	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Desclassificação/inabilitação de empresa	09/08/2023 15:04:59	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Fornecedor THL SERVIÇOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou planilha retificada e informou através de contato telefônico sua desistência.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	09/08/2023 15:05:30	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Aberta negociação com o melhor classificado ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA - 09.427.664/0001-06.
Encerramento rodada de negociação	10/08/2023 10:01:04	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Encerrada negociação com o melhor classificado ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA - 09.427.664/0001-06.
Aceite de valor	10/08/2023 10:01:17	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Foi aceito o valor de R\$ 24,37 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA - 09.427.664/0001-06.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	10/08/2023 10:07:07	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 14/08/2023 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	10/08/2023 10:14:48	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	22/08/2023 14:39:07	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Reaberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 23/08/2023 18:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Retorno para os tópicos apontados na sessão.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	24/08/2023 15:30:09	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Aceite de proposta	24/08/2023 15:31:43	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA - 09.427.664/0001-06, com o valor de R\$ 24,37 (unitário) ofertado para o lote.
Aberto prazo de envio de documentação de habilitação	24/08/2023 15:42:25	Deise Nara dos Santos Pinheiro	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	24/08/2023 15:44:18	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Exclusão de documento de habilitação	25/08/2023 12:32:44	JORGE DA SILVA	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	25/08/2023 14:59:55	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Habilitação	25/08/2023 15:01:24	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Empresa ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	25/08/2023 15:01:24	Deise Nara dos Santos Pinheiro	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	25/08/2023 15:21:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	25/08/2023 15:21:30		
Adjudicação	25/08/2023 15:29:21	Deise Nara dos Santos Pinheiro	Lote adjudicado para o Fornecedor ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	06/07/2023 09:30:20	Senhores, bom dia! Daremos início a fase de lances, por favor, façam suas ofertas.
Francisco Carlos Appratto Gomes EPAVI SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGURANÇA LTDA	06/07/2023 09:34:22	Bom dia. A carga horária informada no sistema para este posto está com 2880 horas ano, e o correto seria 3600 horas. Só verificamos isso na hora de cadastrar a proposta.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	06/07/2023 09:40:02	For14, foi considerado 60 horas semanais e 240 horas mensais. O valor mensal FIXO que será pago a contratada será o custo da hora multiplicado 240 horas.
Francisco Carlos Appratto Gomes EPAVI SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGURANÇA LTDA	06/07/2023 09:40:37	O correto é 300hs mês
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	06/07/2023 09:41:41	For14: atentar aos valores constantes na Tabela do item 3.1 do Termo de Referência.
Francisco Carlos Appratto Gomes EPAVI SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGURANÇA LTDA	06/07/2023 09:43:08	Estamos atentos, problema é que o valor informado no sistema para cadastro do valor hora está errado
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	06/07/2023 09:44:11	For14: favor, considerar a carga horária informada para chegar no montante mensal.
Francisco Carlos Appratto Gomes EPAVI SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGURANÇA LTDA	06/07/2023 09:44:44	Consideramos a carga horária informada
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	06/07/2023 10:04:07	NEGOCIAÇÃO: Senhor For 2, bom dia! Em relação ao seu lance, há margem para diminuí-lo?
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	06/07/2023 10:12:01	Senhor For 2, o prazo aberto acima é para o envio da Proposta Final ajustada e, conforme item 9.1 do edital, a Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo V do Edital).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	06/07/2023 10:12:29	Ciente da convocação, senhor For 2?
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	06/07/2023 10:15:06	Apesar da ausência da manifestação solicitada e tendo em vista que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, informo que o prazo para envio do que foi solicitado está aberto no sistema, conforme já informado nas mensagens acima.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	06/07/2023 10:15:25	Caso haja necessidade, em razão de arredondamentos de valor, o valor total da proposta poderá ser ajustado (somente redução) diretamente na aba "Julgamento de Proposta", opção "Ajustar Valor".
Deise Nara dos Santos	06/07/2023 10:16:14	***SESSÃO SUSPensa*** Prazo para apresentação dos documentos solicitados: até 14h30min do dia 06/07/2023.***

Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 06/07/2023 10:17:19 ***RETOMADA DA SESSÃO: 14h35min de hoje (06/07/2023).
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 06/07/2023 14:35:04 Senhores, boa tarde! A sessão está aberta, conforme agendamento registrado em ata.
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 06/07/2023 14:35:28 Senhores licitantes, como pode ser observado no sistema, a empresa For 2 enviou a documentação solicitada.
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 06/07/2023 14:35:48 Entretanto, observa-se que a planilha não está nos moldes do Anexo V. Assim sendo, será reaberto prazo para que seja anexada a planilha nos moldes do Anexo V, bem como o acordo/convenção coletiva da categoria. Favor utilizar os campos específicos para que os documentos sejam anexados corretamente.
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 06/07/2023 14:37:47 Ciente da convocação For 2?
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 06/07/2023 14:40:08 Apesar da ausência da manifestação solicitada e tendo em vista que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, informo que o prazo para envio do que foi solicitado está aberto no sistema, conforme já informado nas mensagens acima.
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 06/07/2023 14:40:27 Após este prazo, informo que as planilhas serão analisadas. Caso seja necessária a correção, ou exista alguma documentação pendente, será solicitada complementação.
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 06/07/2023 14:40:46 A sessão será suspensa e sua retomada será informada aqui no sistema, nesta sala de disputa, com 1 (um) dia útil de antecedência, salientando que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão.
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 06/07/2023 14:41:04 *** SESSÃO SUSPensa. ***
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 06/07/2023 14:41:21 ***RETOMADA DA SESSÃO: a data e a hora será informada com 1 (um) dia útil de antecedência.
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 07/07/2023 09:11:38 ***RETOMADA DA SESSÃO: a data e a hora será informada com 1 (um) dia útil de antecedência.
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 21/07/2023 17:06:46 Prezado For 2, solicito retorno para os seguintes questionamentos: (1) Memória do cálculo para o valor do vale-transporte, item 2.3 da planilha de custo; (2) Valor TOTAL para o módulo 4 da planilha de custos; (3) Para o módulo 6, letra A, detalhamento individualizado de cada custo indireto; (4) considerando que, conforme item 3.1 do Termo de Referência, os serviços deverão ser prestados de segunda à sexta-feira, das 7h às 19h, totalizando 60 horas semanais, e que sua planilha apresenta custos para 01 (um) profissional de 44 horas semanais, solicita-se detalhamento de como se dará essa cobertura dos serviços, bem como a demonstração dos cálculos na planilha.
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 21/07/2023 17:10:18 *** Prazo para envio dos esclarecimentos solicitados: até 10h do dia 25/07/2023.***
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 21/07/2023 17:10:38 ***RETOMADA DA SESSÃO: a data e a hora será informada com 1 (um) dia útil de antecedência.
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 01/08/2023 17:02:47 Prezado For 2, solicito retorno para os seguintes apontamentos listados a seguir, cujo prazo será aberto no sistema:
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 01/08/2023 17:03:22 1. ANEXO A – MÃO-DE-OBRA: acredita-se que por questão de arredondamento, o valor correto seria R\$ 1.174,83.
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 01/08/2023 17:03:55 2. MÓDULO 1: o mesmo apontado sobre o item "ANEXO A".
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 01/08/2023 17:04:39 3. MÓDULO 2 – SUBMÓDULO 2.1: demonstrar seu cálculo para o valor constante no item "A" (R\$ 93,86), pois acredita-se que o valor correto para o item "A" seja R\$ 97,90; inclusive observa-se que constou no QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 para o submódulo 2.1 o valor total de R\$ 228,43, diferente do valor total constante no submódulo 2.1 (R\$ 224,39).
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 01/08/2023 17:05:02 4. MÓDULO 2 – SUBMÓDULO 2.2: se for efetuado os ajustes apontados no ANEXO A, MÓDULO 1 e SUBMÓDULO 2.1 deverá ser observado nova base de cálculo para o submódulo 2.2 (R\$ 1.403,26)
Pinheiro
Pregoeiro(a)

Pinheiro Pregoeiro(a)		alterando os valores dos itens "A", "F" e "G", bem como o valor total deste submódulo.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:05:35	5. MÓDULO 2 – SUBMÓDULO 2.2: não será considerado o percentual para SESC (item "B")? (cláusula octogésima da CCT).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:06:08	6. MÓDULO 2 – SUBMÓDULO 2.3: no valor constante na sua planilha (R\$ 222,20) para o item "A.2" não está sendo considerado nenhum percentual de desconto do empregado. Isso procede? Sua empresa não efetuará nenhum desconto do empregado? Na CCT, clausula vigésima, há previsão de até 6%, e caso a empresa aplique algum desconto, o valor da planilha deve ser corrigido de acordo (exemplo: 222,20 – 6% = 208,87 é o valor a ser considerado na planilha).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:07:22	7. MÓDULO 2 – SUBMÓDULO 2.3: no valor constante na sua planilha (R\$ 242,00) para o item "B.1" não está sendo considerado nenhum percentual de desconto do empregado. Isso procede? Sua empresa não efetuará nenhum desconto do empregado? Na CCT, clausula décima oitava há previsão, caso a empresa aplique algum desconto, o valor da planilha deve ser corrigido de acordo (similar ao exemplificado para o item A.2 do submódulo 2.3).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:08:15	8. MÓDULO 2 – SUBMÓDULO 2.3: não há valor constante na sua planilha para o item "E", sua empresa possui algum embasamento legal para o não cumprimento da cláusula vigésima nona da CCT?
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:08:43	9. MÓDULO 3: para o item "C" solicita-se a memória de cálculo para o valor de R\$ 7,81 (em conferência obteve-se R\$ 2,81).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:09:09	10. MÓDULO 3: para o item "F" solicita-se a memória de cálculo para o valor de R\$ 148,81 (em conferência obteve-se R\$ 56,13).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:10:35	11. MÓDULO 4 – SUBMÓDULO 4.1: para o item "A" (R\$ 9,65) observa-se que tal custo já está considerado no submódulo 2.1, logo este item deve ser zerado.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:10:55	12. MÓDULO 4 – SUBMÓDULO 4.1: para o item "B" solicita-se a memória de cálculo para o valor de R\$ 0,96 (em conferência obteve-se R\$ 9,65).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:11:18	13. MÓDULO 4 – SUBMÓDULO 4.1: para o item "B" solicita-se a memória de cálculo para o valor de R\$ 0,96 (em conferência obteve-se R\$ 9,65).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:11:38	14. MÓDULO 4 – SUBMÓDULO 4.1: para o item "E", por arredondamento acredita-se que o correto seria R\$ 16,32 ao invés de R\$ 16,31.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:12:00	15. MÓDULO 4 – SUBMÓDULO 4.1: para o item "G" observar que qualquer retificação de valor realizada nos itens "A" a "F" irá provocar alteração de seu valor.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:13:15	16. MÓDULO 4 – SUBMÓDULO 4.1.1: para o item "A" foi considerado estatística de 1% e para o item "C" foi considerado estatística de 2%, observa-se que deve ser utilizado o mesmo percentual estatístico em ambos (1% ou 2%); pontua-se, ainda, que para o valor constante no item "C" (R\$ 8,48) faltou aplicar o percentual do módulo 2.2 (31%), logo, o valor correto seria R\$ 2,63 (no caso de estatística de 2%).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:13:36	17. QUADRO-RESUMO MÓDULO 4: não foi preenchido com os totais de cada submódulo.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:13:58	18. MÓDULO 5: não foi preenchido nenhum valor, logo, solicita-se esclarecimento de como vossa empresa irá atender ao solicitado nos itens 7, 8 e 9 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:14:21	19. MÓDULO 6: para a "BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS" solicita-se informar vossa memória de cálculo para o valor de R\$ 1.675,01; observa-se que esta base é composta pelo total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:14:42	20. MÓDULO 6: havendo qualquer retificação para a "BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS" deve-se observar o preenchimento corretos dos demais itens do módulo.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:15:03	21. MÓDULO 6: para o item "C.3 – a" solicita-se justificativa/embasamento legal para o não recolhimento do ISS.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	01/08/2023 17:16:19	IMPORTANTE!! Observar o impacto de cada retificação realizada na planilha de valores que tenham incidência de percentuais, bem como ajuste de valores totais, quando for o caso.
Deise Nara dos Santos	01/08/2023 17:21:31	*** Prazo para envio dos esclarecimentos solicitados: até 10h do dia 03/08/2023.***

Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

01/08/2023 17:21:37 ***RETOMADA DA SESSÃO: a data e a hora será informada com 1 (um) dia útil de antecedência.

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:04:52

Prezado For 2, sua falta de atenção no preenchimento da planilha está causando atrasos neste processo licitatório. Informo que está sendo aberto, mais uma vez, prazo no sistema para que seja anexada a planilha retificada novamente conforme apontamentos que serão feitos a seguir. E, juntamente com a planilha, deverá ser anexado um documento conforme instrução abaixo que esclareça a questão apontada para o módulo 5.

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:05:30

1. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: no quadro resumo do módulo 2 constou no valor total do item 2.2 o valor de R\$ 70,81 ao invés de R\$ 435,00 (total do submódulo).

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:06:15

2. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: observar que o valor total do quadro resumo do módulo 2 deve ser retificado após o ajuste do valor do submódulo 2.2.

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:06:57

3. MÓDULO 3: para o item "C" a memória de cálculo apresentada (R\$ 1174,82+97,90+97,90+32,63(1/3férias)*40%=561,30*10%617,43 *8%49,39 *5%) contem equívoco na parte do valor "617,43" (foi acrescentado 10%); observe o seguinte cálculo: ((R\$ 1174,83+228,43)*50%=701,63*8%56,13*5% = 2,81)).

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:07:40

4. MÓDULO 3: a soma do módulo 3 está incorreta (R\$ 192,35); salienta-se que após correção do valor do item "C" do módulo 3 se faz necessário conferir e preencher corretamente a soma do respectivo módulo.

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:08:44

5. MÓDULO 4 – SUBMÓDULO 4.1.1: para o item "A", embora a memória de cálculo refira 2%, foi considerado estatística de 1% (R\$ 0,43); para estatística de 2% o resultado seria R\$ 0,87.

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:09:12

6. MÓDULO 4 – SUBMÓDULO 4.1.1: para o item "B", foi considerado estatística de 1% (R\$ 0,13); para estatística de 2% o resultado seria R\$ 0,27.

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:09:56

7. MÓDULO 4 – SUBMÓDULO 4.1.1: para o item "C" o valor está incorreto (R\$ 11,10); considerando estatística de 1% o valor seria R\$ 1,32 e, para estatística de 2% o resultado seria R\$ 2,63.

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:10:41

8. MÓDULO 4 – SUBMÓDULO 4.1.1: observa-se que deve ser aplicada a mesma estatística (1% ou 2%) para os itens "A", "B" e "C" do respectivo submódulo, bem como a correta soma dos itens.

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:11:31

9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4: os valores não foram corretamente preenchidos em cada submódulo; por exemplo, foi preenchido o valor de R\$ 9,65 para o submódulo 4.1 quando o correto é R\$ 34,83; também se faz necessário preencher corretamente o valor do submódulo 4.1.1 no quadro resumo; observar a correta soma dos itens.

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:13:02

10. MÓDULO 5: solicita-se EMISSÃO DE DOCUMENTO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL COM ESCLARECIMENTO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO SOLICITADO NOS ITENS "7", "8" e "9" do Termo de Referência - Anexo 1 do edital, tendo em vista que tais custos não estão sendo considerados na composição de vosso valor.

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:13:40

****Observa-se que esse documento pode ser anexado no sistema juntamente com a planilha retificada****

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:15:04

11. MÓDULO 6: a memória de cálculo apresentada para a "BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS" demonstra o equívoco do valor (R\$ 1.639,67); esse valor é composto pela seguinte soma: MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (ver total no quadro resumo do módulo 2 = 2.1.+2.2+2.3) + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 (ver total no quadro resumo do módulo 4 = 4.1+4.1.1+4.2).

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:15:36

12. MÓDULO 6: se faz necessário ajustar o valor dos Custos Indiretos ("A") após a correção do valor da "BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS".

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:16:19

13. MÓDULO 6: se faz necessário ajustar o valor da "BASE DE CÁLCULO DO LUCRO" após a correção do valor da "BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS" (BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS + CUSTOS INDIRETOS).

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:17:03

14. MÓDULO 6: se faz necessário ajustar o valor da "Lucro" ("B") após a correção do valor da "BASE DE CÁLCULO DO LUCRO".

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:18:06

15. MÓDULO 6: a "BASE DE CÁLCULO DO DOS TRIBUTOS" é composta pela seguinte soma = BASE DE CÁLCULO DOS LUCRO + LUCRO.

Deise Nara dos
Santos
Pinheiro
Pregoeiro(a)

07/08/2023
14:19:52

16. MÓDULO 6: para o item "C.1- a" se faz necessário correção após ajuste da BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS.

Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	07/08/2023 14:20:14	17. MÓDULO 6: para o item "C.3 - a" solicita-se justificativa/embasamento legal para o recolhimento do ISS em 2% ao invés de 3%.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	07/08/2023 14:20:51	18. ANEXO B - QUADRO RESUMO: observar o correto preenchimento de cada módulo!!!! Por exemplo, o "MÓDULO 1" foi preenchido com o valor de R\$ 1.174,80 ao invés de R\$ 1.174,83; o valor do "MÓDULO 2" deve ser preenchido com o valor total do quadro-resumo do módulo 2 (2.1+2.2+2.3), etc.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	07/08/2023 14:21:10	IMPORTANTE!! Observar o impacto de cada retificação realizada na planilha de valores que tenham incidência de percentuais, bem como ajuste de valores totais, quando for o caso.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	07/08/2023 14:25:08	*** Prazo para envio dos esclarecimentos solicitados: até 15h do dia 08/08/2023.***
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	07/08/2023 14:25:20	***RETOMADA DA SESSÃO: a data e a hora será informada com 1 (um) dia útil de antecedência.***
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	08/08/2023 17:13:12	*****ATENÇÃO: retomada da sessão às 15h do dia 09/08/2023 (quarta-feira).*****
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	09/08/2023 15:00:21	Senhores, boa tarde! A sessão está aberta, conforme agendamento registrado em ata.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	09/08/2023 15:03:10	Prezados, considerando que o For 2, licitante melhor classificado no certame, não anexou a planilha retificada observando os últimos apontamentos realizados e, embora também tenha sido notificada por e-mail e não tenha formalizado sua desistência por e-mail, registra-se que, na data de ontem (08/08/2023), a mesma entrou em contato telefônico com esta pregoeira informando não conseguir atender a todos os custos pelo preço ofertado e declarando sua desistência. Assim sendo, será realizada sua desclassificação
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	09/08/2023 15:06:06	NEGOCIAÇÃO: Prezados For 7, boa tarde! Poderia ofertar valor menor ou igual ao registrado pelo primeiro colocado?
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	09/08/2023 16:42:39	NEGOCIAÇÃO: Aguarda-se retorno até às 10h de amanhã (10/08/2023). ****Retomada da sessão: às 10h de 10/08/2023.****
JORGE DA SILVA ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	09/08/2023 21:12:12	NEGOCIAÇÃO: Prezados Pregoeira, respondido o seu e-mail. Até o honorário agendado para retomada da sessão será apresentado o lance limite e exequível para os serviços que serão contratados.
JORGE DA SILVA ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRIA E LIMPEZA LTDA	10/08/2023 09:05:43	NEGOCIAÇÃO: Sra. Pregoeira, este é o nosso melhor lance. Não é possível equiparar a proposta ao primeiro colocado pois consideramos o valor impraticável.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	10/08/2023 10:00:15	NEGOCIAÇÃO: Prezados, bom dia!
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	10/08/2023 10:00:35	NEGOCIAÇÃO: Está aberta a sessão conforme agendamento anteriormente em ata.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	10/08/2023 10:00:56	NEGOCIAÇÃO: Senhor For 7, certo, agradeço o retorno.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	10/08/2023 10:07:41	Prezado For 2, o prazo aberto acima é para o envio da PROPOSTA FINAL AJUSTADA, PLANILHA DE CUSTOS (nos moldes do Anexo V) e ACORDO COLETIVO (gentileza anexar corretamente cada arquivo em cada campo específico).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	10/08/2023 10:08:15	Retificando For 7.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoeiro(a)	10/08/2023 10:08:30	Ciente For 7, ciente de convocação?

Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	10/08/2023 10:13:05	Gentileza observar o correto preenchimento da planilha.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	10/08/2023 10:13:14	Apesar da ausência da manifestação solicitada e tendo em vista que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, informo que o prazo para envio do que foi solicitado será aberto no sistema, conforme já informado nas mensagens acima.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	10/08/2023 10:14:42	Os arquivos deverão ser anexados no sistema, por meio da opção "Julgamento de Proposta", até às 10 horas de amanhã, dia 14/08/2023 (segunda-feira).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	10/08/2023 10:15:22	*****RETOMADA DA SESSÃO: às 10h do dia 14/08/2023 (segunda-feira)*****
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	14/08/2023 10:01:30	Prezados, bom dia!
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	14/08/2023 10:01:46	Aberta sessão conforme agendado anteriormente em ata.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	14/08/2023 10:02:48	Considerando que a licitante melhor classificada neste momento apresentou a documentação solicitada, a sessão será suspensa novamente para análise destes.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	14/08/2023 10:03:53	Desejo a todos um ótimo dia e uma ótima semana.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	14/08/2023 10:04:31	****SESSÃO SUSPensa****
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	14/08/2023 10:04:35	***RETOMADA DA SESSÃO: a data e a hora será informada com 1 (um) dia útil de antecedência.***
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	22/08/2023 14:28:07	Prezado For 7, solicito vossa atenção para os itens listados a seguir, cujo prazo será aberto no sistema:
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	22/08/2023 14:28:27	1. MÓDULO 2 – SUBMÓDULO 2.1 – item "B": o valor constante para item "B" (R\$ 32,63) é apenas para o "adicional de férias", deve-se considerar "férias e adicional de férias", ou aplicando-se o percentual de "11,11%" sobre o valor do salário informado (R\$ 1.174,83) obtém-se o valor.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	22/08/2023 14:29:19	2. MÓDULO 2 – SUBMÓDULO 2.3 – item "A": a cláusula vigésima da CCT prevê o seguinte "Os empregadores, como ressarcimento do custo dos vales transporte, poderão descontar dos salários a quantia mensal de até 6% (seis por cento) do valor bruto do salário normativo mensal da função desempenhada pelo empregado ou, caso o empregado cumpra jornada de trabalho reduzida e receba salário proporcional à jornada reduzida, do valor bruto do salário mensal contratado.", logo, para o valor constante no item "A" deste submódulo 2.3 (R\$ 107,81) observa-se que foi usado o valor de R\$ 1.723,09 (salário 220h) para aplicação do desconto de 6%, devendo, no entanto, ser aplicado sobre o valor de R\$ 1.174,83 (salário 150h).
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	22/08/2023 14:29:40	3. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: observar que o valor total do quadro resumo do módulo 2 deve ser retificado após revisões nos submódulos 2.1 e 2.3.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	22/08/2023 14:30:08	4. MÓDULO 3 – item "A": considerando 5% e 33dias (aconselhável, CF, Art. 7º, XXI e CLT art. 487 e 491. Lei 12506/2011) temos o seguinte => $((33/30)/12)*0,05 = 0,4583\% => 1.174,83 \times 0,4583\% = 5,38$; ou => $(\text{rem}/12) \times (\text{n}^\circ \text{ dias indeniz.}/30) \times (\text{estatística}) => ((1174,83/12) \times (33/30)) \times 0,05 = 5,58$;
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	22/08/2023 14:30:33	Ou, considerando 5% e 30dias temos o seguinte => $((30/30)/12)*0,05 = 0,4166\% => 1.174,83 \times 0,4166\% = 4,89$; ou => $(\text{rem}/12) \times (\text{n}^\circ \text{ dias indeniz.}/30) \times (\text{estatística}) => ((1174,83/12) \times (30/30)) \times 0,05 = 4,89$.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	22/08/2023 14:30:48	5. MÓDULO 3 – item "B": observar necessidade de retificação após ajuste do item "A".
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	22/08/2023 14:34:23	6. MÓDULO 3 – item "C": o valor apresentado não coincide com o obtido nas duas fórmulas de cálculo do valor => $1174,83 + 228,38 \times (40\% + 10\%) \times 8\% \times 5\% = 2,81$; ou pode-se aplicar 0,24% sobre o valor do salário => $1174,83 \times 0,24\% = 2,81$.
Deise Nara dos Santos Pinheiro Pregoieiro(a)	22/08/2023 14:35:47	7. MÓDULO 3 – item "D": considerando 7 dias de atestado e estatística de 5% => $((7/30)/12)*0,05 + ((7/30)/12) = 2,04\% => 1.174,83 \times 2,04\% = 23,97$.

Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos Santos 22/08/2023 14:36:13 8. MÓDULO 3 – item “E”: observar necessidade de retificação após ajuste do item “D”.

Deise Nara dos Santos 22/08/2023 14:36:40 9. MÓDULO 3 – item “F”: não foi possível encontrar a memória de cálculo para o percentual de 4,76%; sugere-se uma das duas fórmulas a seguir => $(\text{rem} + 13^\circ + \text{férias}) * (40\% + 10\%) * 8\% = (1174,83 + 97,86 + 130,52) * (40\% + 10\%) * 8\% = 56,13$; ou $((40\% + 10\%) * 8\%) * 100 = ((0,4 + 0,1) * 0,08) * 100 = 4\% => 1.174,83 * 4\% = 56,13$.

Deise Nara dos Santos 22/08/2023 14:37:18 10. MÓDULO 4 – SUBMÓDULO 4.1.1 – item “C”: no valor constante na planilha foi considerado o valor de férias e adicional de férias e não foi aplicado o percentual previsto no submódulo 2.2; observe o seguinte cálculo => $((\text{Rem} + 13^\circ \text{ salário}) * 4/12) * \text{estatística} \% \times \text{incid. Submódulo 2.2} => ((1174,83 + 97,86) * 4/12) * 2\% * 36,8\% = 3,12$.

Deise Nara dos Santos 22/08/2023 14:37:48 11. Após ajustes elencados nos tópicos acima deve ser observada as retificações necessárias ao total de cada módulo/submódulo, no módulo 6, bem como ajuste no preenchimento do ANEXO B (Quadro-resumo do custo por empregado).

Deise Nara dos Santos 22/08/2023 14:39:26 *** Prazo para envio dos esclarecimentos solicitados: até 18h do dia 23/08/2023.***

Deise Nara dos Santos 22/08/2023 14:39:45 ***RETOMADA DA SESSÃO: a data e a hora será informada com 1 (um) dia útil de antecedência.***

Deise Nara dos Santos 23/08/2023 14:59:38 *****ATENÇÃO!!! RETOMADA DA SESSÃO: 24/08/2023, quinta-feira, às 15h30min.*****

Deise Nara dos Santos 24/08/2023 15:30:06 Senhores boa tarde! A sessão está aberta, conforme agendamento registrado em ata.

Deise Nara dos Santos 24/08/2023 15:31:10 A planilha foi analisada e está de acordo.

Deise Nara dos Santos 24/08/2023 15:32:23 Será aberto prazo no sistema para que sejam anexados os seguintes documentos:

Deise Nara dos Santos 24/08/2023 15:34:53 - item 4.4.2 do Edital: cópia da versão assinada digitalmente ou manualmente;

Deise Nara dos Santos 24/08/2023 15:35:58 - item 4.4.4 do Edital: certidão com vigência atualizada;

Deise Nara dos Santos 24/08/2023 15:36:30 - item 4.4.6 do Edital: certidão com vigência atualizada;

Deise Nara dos Santos 24/08/2023 15:37:11 - item 4.4.7 do Edital: certidão com vigência atualizada;

Deise Nara dos Santos 24/08/2023 15:39:09 - item 4.4.12 do Edital: certidão emitida pelo TJ/RS, considerando a sede da licitante;

Deise Nara dos Santos 24/08/2023 15:39:59 - item 4.4.13 do Edital: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

Deise Nara dos Santos 24/08/2023 15:40:35 Ciente da convocação Sr. For 7?

JORGE DA SILVA ATACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTRÁ E LIMPEZA LTDA 24/08/2023 15:41:09 Sra. Pregoeira, boa tarde. Ciente das solicitações.

Deise Nara dos Santos 24/08/2023 15:41:22 Certo.

Pinheiro
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos

Santos 24/08/2023 ***SESSÃO SUSPENSA*** Prazo para apresentação dos documentos solicitados: até 13 horas do dia
Pinheiro 15:43:18 25/08/2023.***
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos

Santos 24/08/2023 ***RETOMADA DA SESSÃO: dia 25/08/2023 às 15 horas..
Pinheiro 15:44:13
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos

Santos 25/08/2023 Senhores boa tarde! A sessão está aberta, conforme agendamento registrado em ata.
Pinheiro 15:00:03
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos

Santos 25/08/2023 Procederemos aos trâmites de habilitação.
Pinheiro 15:00:41
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos

Santos 25/08/2023 E, conforme item 11.3.1 do Edital, a partir deste momento será aberto no sistema prazo para
Pinheiro 15:01:01 manifestação, motivada, de intenção de recurso.
Pregoeiro(a)

Deise Nara dos

Santos 25/08/2023 O objeto será adjudicado. Agradeço a participação de todos.
Pinheiro 15:29:14
Pregoeiro(a)

Após encerramento da fase de lances e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123, o licitante melhor classificado em cada lote foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o preconizado em Decreto ou Edital. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).

Deise Nara dos Santos Pinheiro

Pregoeiro(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 25/08/2023 15:29 -----